



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 007/86

Espécie do Expediente: "Dá denominação ao prédio sede da Câmara Municipal de
Guaíba."

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Rony Santana Corrêa

Data de entrada 15 / abril / 19 86

Protocolado sob N.º 1327/fls. 24

ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária de 28/4/86 o presente ~~item~~
foi baixou a Comissão de Justiça e Redação
Obras e Serviços Públicos. §

PL 007/1986 - AUTORIA: Ver. Rony Santana Corrêa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017736 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50D8CA377B4F211345AB4356862B858B

Arquivado





J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 007/86

"Dá denominação ao Prédio Sede da Câmara Municipal de Guaíba."

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei, prestaremos uma homenagem ao Dr. Ruy Coelho Gonçalves, pessoa que muito fez por Guaíba sua população.

RUY COELHO GONÇALVES, nasceu em Porto Alegre em 15 de Setembro de 1914, filho de Manoel Coelho Gonçalves e Propícia Rosa Gonçalves. Desde cedo interessou-se pela carreira médica, formando-se em medicina em 1937 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sua primeira cidade como Médico foi Guaíba, exercendo um trabalho humanitário, pioneiro nesta terra, foi dos chamados e abnegados MÉDICOS DE FAMÍLIA, formou-se dentro de sua profissão em varios cursos, entre os quais os de, socorro e urgência no decorrer dos anos de 1942 e 1943, em plena 2ª Guerra Mundial, na CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, o de Neurologia e Neuro Cirurgia, no Centro de Estudos do Hospital de Pronto Socorro, o curso de Cirurgia Plástica e queimaduras, também no Centro de Estudos do Hospital de Pronto Socorro, entre outros tantos cursos feitos dentro da área médica.

Contraiu casamento em Guaíba, no dia 20 de Maio de 1944 com Dona Maura Souza Gonçalves, sua companheira até as suas ultimas horas de vida, teve três filhas deste casamento, Sidia Maria, Maura Regina e caçula Cíntia Helena. Exemplar chefe de família, cumpridor de seus deveres médicos, tinha como preocupação maior o lado humano, aos 33 anos de idade foi eleito Vereador com um total de 513 votos, em 1955 novamente foi eleito Vereador, desta feita com a expressiva votação de 759 votos em 1959 foi novamente eleito Vereador com 1037 votos, o que representa nosso meio a maior votação até agora alcançada por um Vereador em Guaíba.

Foi eleito Prefeito Municipal, concorrendo pela Ação Democrática Popular, perfazendo um total de 3123 votos. Foi novamente eleito Prefeito Municipal em 1972, pela Aliança Renovadora Nacional-ARENA com a soma expressiva de 7539 votos. No campo social, juntamente com o Dr. Geminio Dorneles, foi um dos idealizadores da construção do Hospital Senhora do Livramento, o primeiro Hospital de nosso municipio. Em 1973 com a criação da Sociedade Amigos do Municipio de Guaíba, foi por diversas vezes eleito para exercer as funções de Diretor Clínico e posteriormente conforme a reforma estatutária de 30 de maio de 1977, de acordo com o artigo 47, foi nomeado Diretor Médico no, no triênio 1977 a 1980, não tendo recebido durante estes anos, no cargo. Fez parte dos quadros de profissionais efetivos da Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, atuou como Diretor Técnico, dentro da Associação de Proteção a Infância, foi designado para exercer a função de chefe do Departamento de Higiene de Guaíba em 1955, trabalhou junto ao Instituto Nacional de Previdência Social desde sua criação, também agiu junto ao Sindicato Rural de Guaíba, para o tratamento de seus associados e beneficiários, tam-

PL 007/1986 - AUTORIA Ver. Romi Santana Correa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017786



CODIGO DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50D8CA37B4F211345AB4356862B858B



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Como administrador tantas foram suas obras, que o fizeram ser reconhecido pelos próprios adversários, devido a luta pelo bem comum, principalmente pelo carinho e dedicação para com aqueles que o procuravam, sem distinguir classes ou posições sociais. Preocupou-se em trazer para nosso município novas indústrias, tais como a ex Borregaard, hoje Cia Riograndense de Celulose-RIOCELL, conseguiu também a ampliação da Cia Geral de Indústrias, doando doando áreas para a formação de um parque industrial, junto ao Grupo conseguiu que aqui se instalasse outra indústria do Grupo.

Na área educacional, através do Poder Público conseguiu que o Ginásio Estadual Cônego Scherer, ganhasse novas salas de aula, aumentando assim o número de vagas ao estudantário de Guaíba, construiu a Biblioteca Pública Municipal, também a primeira Escola Municipal Urbana foi uma de suas conquistas, devido a existirem somente Escolas Rurais no município, ainda em seu Governo construiu a Escadaria da rua 14 de Outubro, tornando assim uma das mais belas ruas de nossa cidade, tantas foram as praças por ele remodeladas, em especial a praça Alfredo Desidério de Souza. Promoveu numerosos calçamentos, entre os quais o da Avenida Nestor de Moura Jardim, ligando-a a rua 20 de Setembro, calçou ainda a rua Getulio Vargas em direção ao Ermo, fez também calçamentos nas praias da Alegria, Vila Elza e Florida, entre tantas outras vias públicas. Doou ao Sindicato Rural de Guaíba uma área para que ali se pudessem transacionar gado bovino, equino e ovino, sendo hoje este Sindicato conhecido em todo o Brasil. Na área da eletrificação Rural não mediu esforços para dar este conforto, ou seja luz e força ao Distrito de Sertão do Santana, indo a Dobrada e ao Pirapó, igualmente a Mariana Pimentel atingindo também a Linha Vitorino Monteiro. Na área habitacional introduziu o primeiro programa de casas populares no município, através da COHAB, no bairro Nossa Senhora de Fátima. Na seu mandato iniciado no ano de 1972, voltou-se também para o esporte e trabalhou para tal, dando a Guaíba um dos mais belos parques esportivos do Rio Grande do Sul, com a construção do Ginásio de Esportes Municipal e do campo de futebol, tendo para isto desapropriado uma área central de dez hectares, o Ginásio se tornaria centro de atividades não só esportivas, mas também culturais e cívicas.

Também ao Joquei Club Guaibense, fez doação de terras realizou o primeiro Rodeio Crioulo de Guaíba, doou também uma área para o Serviço Social da Indústria-SESI, para a construção de mais um parque esportivo para o município, realizou a primeira Feira Industrial, Comercial e Rural de Guaíba. Fez doações dos terrenos onde estão localizados os prédios do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaíba, Correios e Telégrafos, Delegacia de Policia, 12ª Delegacia de Ensino Regional, Posto de Saúde no Sertão de Santana. Ainda na área industrial, trouxe para Guaíba, a Indústria NOVAL, a PREPARK onde atualmente, se encontram as instalações da MADEZAT S. A. e ainda a Indústria de Marmore FLORIANI. Continuou a eletrificação do Distrito de Mariana Pimentel atingindo as Linhas Dr. Ignácio e Mato Bie, estendendo-a aos Distritos de Petim e Matias. Foi em seu Governo que instalou-se em Guaíba o Sistema Telefonico Direto-DDT, ligando o município diretamente com todo o Brasil. Conseguiu ainda comunicação para Sertão de Santana, atuou junto a CORSAN para o aumento de captação de água, sendo assim possível levar água aos bairros da Florida e Columbia City. Pavimentou a rua da Florida, a Marcos de Andrade, deu continuidade ao calçamento da rua 20 de Setembro indo até a Celupa, também foi o que introduziu o asfalto nas ruas São José e Sete de Setembro, com um asfalto de primeira qualidade com 8 cm.

X.02
Rsu

PL 007/1986 AUTORIA: Ver. Róni Santana Correa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017736



CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50D8CA37B4F211345AB436862B858B



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Foi um Médico a altura de seu povo, e um governante que nunca desapontou, nem aos seus eleitores, nem aos adversários, pois desempenhou sempre a contento as atribuições que lhe eram impostas. E foi naquele dia 22 de julho de 1980, um dia triste para Guaíba e seus habitantes, que o inesquecível Dr. Ruy Coelho Gonçalves veio a falecer, ao exercer seu trabalho quase rotineiro, veio a falecer justamente no Hospital Nossa Senhora do Livramento o mesmo Hospital pelo qual tanto lutou, veio a falecer em Guaíba, a terra onde morava, amava e que havia escolhido para viver. Deixou saudades a quase toda uma população, e deixou saudades também aos seus parentes, esposa, filhas, genros, netos e sogra em especial. Por isso tudo que foi relatado, que trago a esta Casa o presente Projeto, pedindo que se preste mais esta homenagem a este grande Homen chamado DR. RUY COELHO GONÇALVES.


VER. RONY SANT'ANNA CORRÊA
PARTIDO DA FRENTE LIBERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

1.04
Bau

PROJETO DE LEI Nº 007/86

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA.

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.- Passa a denominar-se de "EDIFÍCIO DR. RUY COELHO GONÇALVES" o prédio sede da Câmara Municipal de Guaíba, situado nesta cidade na Av. 7 de Setembro, nº 317/325.

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETET

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PLL 007/1986 - AUTORIA: Ver. Roni Santana Correa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017736 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50D8CA377B4F211345AB4356862B858B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 007/86

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA.

DR. NELSON CORNETTE, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Guaíba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º.-- Passa a denominar-se de "EDIFÍCIO DR. RUY COELHO GONÇALVES" o prédio sede da Câmara Municipal de Guaíba, situado nesta cidade na Av. 7 de Setembro, nº 317/325.

Art. 2º.-- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.-- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR. NELSON CORNETTE

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

1.05
Bsu

Parecer N.º

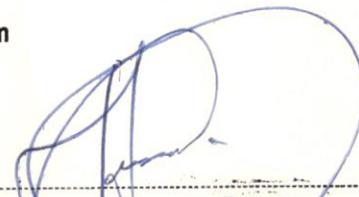
PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina *CONTRARIAMENTE*
 pois o edifício já tem o nome de "Pedras Brancas".
 Segundo a Lei n.º 769 de 31.03.86 de autoria do
 Ver. ANTONIO CATTANI e aprovada por unanimidade
 a alteração de denominação fica vedada.

Sala das Comissões, em


 Presidente
 GABRIEL COUTINHO


 Relator
 AMÍLCAR BICA MACHADO

JONES H.S. SPEROTTO

PLL 007/1986 - AUTORIA: Ver. Roni Santana Correa
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 017736 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50D8CA377B4F211345AB4356862B858B





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina *CONTRÁRIA* pois o edifício já tem o nome de "Pedras Brancas" e segundo a Lei 769 de 31.03.86 de autoria do Sr. Antonio Cattani e aprovada por unanimidade a alteração de denominação fica rejeitada.

Sala das Comissões, em

A. Cattani

.....
Presidente

.....
Relator

PLL 007/1986 - AUTORIA: Ver. Roni Santana Correa

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalgautenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017736 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50D80A377B4F211345AB4356862B858B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 769, DE 31 DE MARÇO DE 1986

PROIBE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E LOCAIS
PÚBLICOS E ESCOLAS MUNICIPAIS, JÁ
DENOMINADAS POR LEI MUNICIPAL

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

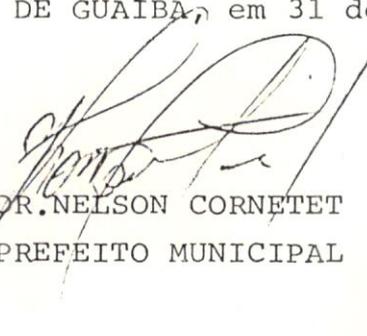
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - Fica proibida a alteração de denominação das vias públicas, praças, locais, públicos e escolas municipais, já denominados por lei municipal.

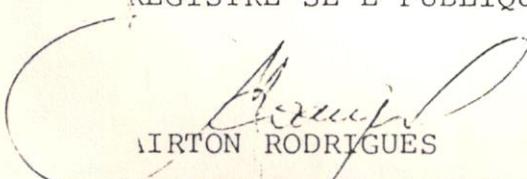
Parágrafo único - Não se considera alteração para os efeitos da presente Lei, a nova denominação em razão de continuação, prolongamento, anexação ou com fins de uniformização.

ART.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 31 de março de...
1986.


DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


AIRTON RODRIGUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PLL 007/1986 - AUTORIA: Ver. Roni Santana Correa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017736 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 50D8CA377B4F211345AB4356862B858B

